



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 26/2023

Solicita leitura em Sessão Legislativa Ordinária do e-mail enviado pelo Dr. Wellington Pessoa, referente Outorga de Medalha de ATO DE BRAVURA E CORAGEM AO SENHOR CABO PM Aristides Lopes de Oliveira RE 144262-7 Lotado na 5ª Cia Ibitinga.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Solicito que os documentos anexos sejam lidos em Sessão Legislativa Ordinária para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor, considerando a relevância do assunto.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

OFÍCIO Nº 26/2023 - Protocolo nº 905/2023 recebido em 30/03/2023 17:32:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código BB68-E483-1623-F4A4.



Organização Não Governamental Connection - Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil



Medalha do Mérito por Ato de Bravura



A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil Outorga a Medalha do Mérito por Ato de Bravura, como distinção honorífica por atos excepcionais de despreendimento espírito de sacrifício, coragem e bravura, no salvamento de vidas.

C6 PM - ARISTIDES LOPES DE OLIVEIRA

RE - 144.262-7

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Cascavel - PR, 25 de março de 2023
Utilidade Pública Municipal - Lei 6.335
Utilidade Pública Estadual - Lei 19.412


Roberto Arias Fontoura Ribeiro
Presidente de Outorgas





Leitura em Plenário de Outorga de Medalha de ATO DE BRAVURA E CORAGEM AO SENHOR CABO PM Aristides Lopes de Oliveira RE 144262-7 Lorado na 5ª Cia Ibitinga

1 mensagem

WELLINGTON PESSOA <advogadopessoa@gmail.com>

qui., 30 de mar. de 2023 às 09:15

Para: vereadormarco@camaraibitinga.sp.gov.br, informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

WELLINGTON LIMA PESSOA, Solicito de Vossa Excelência providências formais, no sentido de efetuar Leitura em Plenário de Outorga de Medalha de ATO DE BRAVURA E CORAGEM AO SENHOR CABO PM Aristides Lopes de Oliveira RE 144262-7 Lorado na 5ª Cia Ibitinga, no seguintes termos:

A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil Outorga a Medalha do Mérito por Ato de Bravura, como distinção honorífica em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade, ao Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo ARISTIDES LOPES DE OLIVEIRA – RE 144.262-7, por ter em 08 de março de 2023, demonstrado coragem, audácia, não medindo esforços para cumprimento da missão em atendimento prestado salvaguardando a vida de terceiros, no qual houve o atendimento de forma rápida e efetiva onde foi prestado atendimento emergencial sendo utilizadas técnicas de pronto socorro pré hospitalar efetuando procedimento de parto, salvando a vida da criança bem como de sua genitora.

O militar em tela demonstrou alto grau de profissionalismo ética moral princípios norteadores da administração pública, elevado tirocínio militar e amor à causa pública.

A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil e a sociedade civil organizada o parabeniza desejando muito sucesso.

Cascavel – PR 25 de março de 2023

Favor acusar recebimento





Organização Não Governamental Connection

Departamento Medalhística

CNPJ – 13.487.292/0001-80

Associação de Direitos Sociais

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 6.335 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 19.412

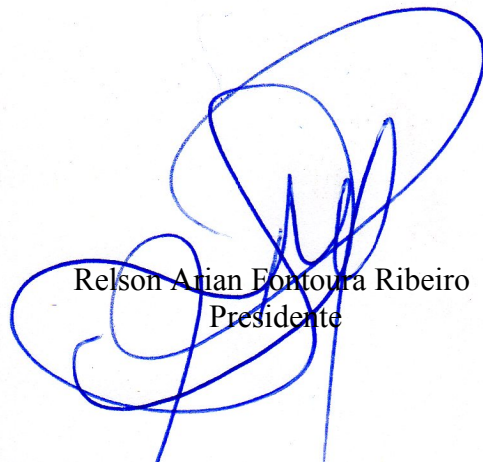


A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil Outorga a Medalha do Mérito por Ato de Bravura, como distinção honorífica em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade, ao Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo ARISTIDES LOPES DE OLIVEIRA – RE 144.262-7, por ter em 08 de março de 2023, demonstrado coragem, audácia, não medindo esforços para cumprimento da missão em atendimento prestado salvaguardando a vida de terceiros, no qual houve o atendimento de forma rápida e efetiva onde foi prestado atendimento emergencial sendo utilizadas técnicas de pronto socorro pré hospitalar efetuando procedimento de parto, salvando a vida da criança bem como de sua genitora.

O militar em tela demonstrou alto grau de profissionalismo ética moral princípios norteadores da administração pública, elevado tirocínio militar e amor à causa pública.

A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil e a sociedade civil organizada o parabeniza desejando muito sucesso.

Cascavel – PR 25 de março de 2023



Relson Arian Fontoura Ribeiro
Presidente



